

CAMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

Av. Getúlio Vargas, 516 Tel. 281 - 1225 Fax. 231 - 3082 CEP - 48600

PROJETO DE LEI Nº 03 /92.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE NOME DE
AVENIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

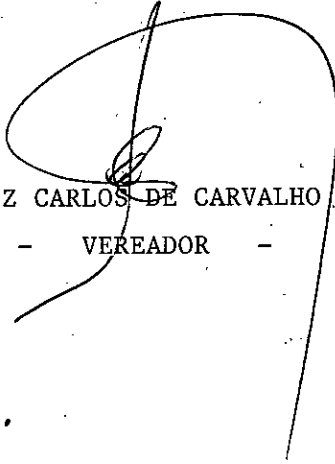
A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, APROVA:

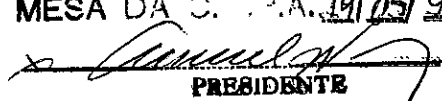
Art. 1º - Fica denominada de Avenida José
Rudival de Menezes Júnior, a então conhecida como Av. André Falcão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

SALA DAS SESSÕES, EM, 07 DE ABRIL DE 1992.


LUIZ CARLOS DE CARVALHO
- VEREADOR -

Atesto o Recebimento *prot nº 13/92* APROVAD 0 NA SESSÃO 886!
Em 07 de Abril de 19 92 DE 19 / 05 / 92 POR *unanimidade*
VOTOS COMPLETOS
MESA DA C. M. P. A. 19 / 05 / 92

PRESIDENTE
Sexualúcia
Câmara